



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 060, de 11 de setembro de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Especial no valor de R\$  
31.884,78, acrescido de rendimentos e dá  
outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 31.884,78** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), acrescido de rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA**

**1006 – Ampliação Saneamento e Esgoto**

3.3.90.93 – Diversas Indenizações e Restituições (517).....R\$ 31.884,78

**Total.....R\$ 31.884,78**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de contrapartida o excesso de arrecadação do recurso 1109 – Convênio FPE nº 4136/2022 para os rendimentos e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA**

**1006 – Ampliação Saneamento e Esgoto**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (519).....R\$ 31.884,78

**Total.....R\$ 31.884,78**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 2023

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**

Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 060/2023.

Santa Clara do Sul, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Atendendo solicitação do Departamento de Engenharia, decorrente da finalização do Convênio nº 4136/2022, firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para a perfuração de um poço tubular profundo no Bairro São Pedro, se faz necessário realizar a prestação de contas do referido convênio.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Lei que visa abertura do crédito especial necessário para a devolução dos recursos não utilizados do referido Termo.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor  
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.